

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

Investigador/a Doutorado/a (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto "QUALIS - Qualidade da Justiça em Portugal! Impacto das condições de trabalho no desempenho profissional de juizes e magistrados do Ministério Público" (projeto nº 29039), financiado por FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos portugueses através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sob coordenação de Doutor João Paulo Dias.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto QUALIS faz parte das atividades do Núcleo de Investigação sobre Democracia, Cidadania e Direito (DECIDE) e do Observatório Permanente da Justiça, cujas atividades de investigação, ensino e extensão incidem, entre outros assuntos, o acesso ao direito, funcionamento e reforma dos tribunais de justiça, teorias de justiça e novo constitucionalismo, administração e gestão dos tribunais e do sistema judicial, bem como, como no caso do presente edital, nas condições de trabalho dos profissionais de justiça nos tribunais em Portugal.

Links:

CES: www.ces.uc.pt

DECIDE: <http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/decide>

a. Apresentação do projeto:

Título do projeto: QUALIS - Qualidade da Justiça em Portugal! Impacto das condições de trabalho no desempenho profissional de juizes e magistrados do Ministério Público

QUALIS tem como objetivo estudar as condições de trabalho dos magistrados em Portugal, procurando avaliar os impactos da reforma do Mapa Judiciário de 2013. Este estudo compreende três grandes dimensões: 1) a dimensão legal/funcional que implica o estudo das transformações legislativas e as suas consequências ao nível da reforma do mapa judiciário, distribuição territorial, competências profissionais, entre outras; 2) a dimensão subjetiva que compreende a auscultação dos magistrados sobre a evolução das suas perceções relativamente às condições de trabalho, em resultado das transformações ocorridas, motivações profissionais, volume processual, stress profissional, entre outras; e 3) a dimensão objetiva que abarca a avaliação das condições de trabalho em que exercem as suas funções nos tribunais, em duas vertentes: o ambiente de trabalho (espaço físico, equipamentos, informática, organização, etc.) e as relações de trabalho (horário de trabalho, remunerações, volume processual, etc.).

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de junho de 2018

b. Área científica: Ciências Sociais.

Cofinanciado por:



c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar frequentemente no país, e para se deslocar ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES, por um lado, e com as sinergias resultantes das atividades do Observatório Permanente da Justiça, de que muito beneficiará pelos trabalhos aí já realizados.

Os trabalhos previstos para o/a investigador/a a contratar, nas diferentes Tarefas, procurarão responder à abordagem metodológica delineada, nomeadamente:

A estratégia metodológica implica uma abordagem multidimensional (qualitativa e quantitativa). A dimensão legal/funcional exige uma análise das recentes alterações legais, desde a nova Lei de Organização do Sistema Judicial ao novo modelo de gestão adotado, passando pelas alterações às competências das diversas profissões envolvidas. A avaliação da dimensão subjetiva recorrerá à aplicação de um inquérito online que ausculte a perceção dos magistrados sobre os fatores que influenciam a melhoria/diminuição das condições de trabalho, com impactos na qualidade da justiça. A apreciação da dimensão objetiva resultará da observação direta de 3 estudos de caso (comarcas de 1ª instância), onde se recolherão informações sobre o ambiente de trabalho (condições físicas) e as relações de trabalho (condições socioprofissionais). Os estudos de caso são: Lisboa (maior dimensão e complexidade da litigação), Coimbra (média dimensão e complexidade) e Castelo Branco (menor dimensão e complexidade e interior do país).

O/a investigador/a a contratar deve ter conhecimentos nas diferentes metodologias descritas.

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Diploma de Doutoramento em Sociologia, num tópico relevante para a compreensão do funcionamento da justiça e dos tribunais (20%);
2. Experiência comprovada em metodologias qualitativas de investigação aplicadas nas ciências sociais, nomeadamente condução e análise de entrevistas com recurso a software (25%)
3. Domínio de metodologias quantitativas, incluindo análise estatística (15%);
4. Experiência de investigação em equipa em contexto de projeto (20%);
5. Publicações científicas relevantes (10%);
6. Domínio proficiente de português e inglês (10%).

e. Candidatos/as

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado ao plano de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, sob a orientação científica do Investigador Responsável.

h. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em 1 de outubro de 2020. O contrato não pode exceder a duração total do projeto.

i. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros ilíquidos.

j. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

k. Júri de Seleção:

- João Paulo Dias (Presidente do júri, IR do projeto QUALIS)
- Luca Verzelli (Investigador do projeto QUALIS)
- Teresa Maneca Lima (Investigadora do projeto QUALIS)

l. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

m. Período de receção de candidaturas:

Entre 28 de agosto e 24 de setembro de 2020.

Cofinanciado por:



「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

n. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais
Referência: CES/18/2020 - PD
A/C Doutor João Paulo Dias
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis
Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal

o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

p. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

q. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

r. Considerações finais

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

gagep@ces.uc.pt

+351 239 855 570

Cofinanciado por:

